



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO**  
**EDITAL Nº 6/2021-UFES**

**ORIENTAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA**

O presente documento tem por finalidade orientar, de forma clara e objetiva, sobre os cuidados a serem implementados no ambiente para a aplicação das provas do concurso público da Universidade Federal do Espírito Santo, regido pelo edital nº 6/2021 R.

Nesse sentido, a Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso (CPCC) recomenda a todos os participantes do concurso a adoção das medidas de segurança sanitária em tempo de pandemia, conforme especificação a seguir:

1. Sobre os fiscais e o espaço físico:
  - a. Os fiscais de aplicação de prova deverão usar máscaras e higienizar as mãos com água, sabão e álcool a 70%.
  - b. Os fiscais deverão trazer uma caneta azul ou preta de tubo transparente para uso pessoal. Em hipótese alguma será permitido o compartilhamento de material.
  - c. Todos os fiscais deverão usar “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando tocar com as mãos a máscara.
  - d. Todas as dependências físicas estarão higienizadas com água e sabão e/ou hipoclorito de sódio e/ou álcool a 70%, incluindo chão, móveis, portas, janelas, maçanetas e banheiros.
  - e. Os bebedouros não estarão disponíveis para uso no dia da aplicação da prova, portanto os fiscais deverão levar água de uso pessoal.
  
2. Sobre os candidatos:
  - a. Os candidatos somente serão admitidos nas dependências dos locais de prova se estiverem usando máscara de proteção facial. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial durante todo o período de realização da prova, sob pena de exclusão do processo seletivo.
  - b. Os candidatos deverão portar uma máscara reserva e um frasco de álcool a 70%, acondicionados em embalagens transparentes, unicamente para seu uso pessoal. Não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade, grande umidade ou contaminação inesperada, como sudorese excessiva, vômito ou acidente com água, por exemplo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO**  
**EDITAL Nº 6/2021-UFES**

- c. Os candidatos deverão trazer uma caneta azul ou preta de tubo transparente para uso pessoal. Em hipótese alguma será permitido o compartilhamento de material.
- d. Os candidatos deverão levar água para o consumo durante a prova, acondicionada em frasco transparente. NÃO haverá disponibilidade de bebedouros e nem copos descartáveis.
- e. Não será permitido que os candidatos se alimentem durante a realização da prova. O candidato com problema de saúde que necessite se alimentar durante a realização da prova, deve informar essa necessidade por e-mail à comissão até 10 dias antes da data da prova.
- f. Não será permitida a permanência dos candidatos nos locais de prova após a entrega do cartão-resposta. Os candidatos deverão deixar as dependências dos prédios onde as provas serão realizadas evitando aglomeração tanto nos espaços internos como nos espaços externos.
- g. Todos os candidatos deverão usar “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando tocar com as mãos a máscara.